



Indicação Nº 10137/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania e Desenvolvimento Econômico, a realização de estudos para implantação de um Programa Municipal de Planejamento da Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência, destinado à organização antecipada e individualizada dessa etapa da vida.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania e Desenvolvimento Econômico, a realização de estudos para implantação de um Programa Municipal de Planejamento da Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência, destinado à organização antecipada e individualizada dessa etapa da vida.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo estabelecer um processo planejado de transição para adolescentes com deficiência que estejam se aproximando da vida adulta, evitando que a chegada à maioridade represente uma ruptura entre os atendimentos, serviços, apoios e referências construídos durante a infância e a adolescência.

Sugiro que o programa tenha como principal diferencial a elaboração de um Plano Individual de Transição, construído de forma gradual e de acordo com as características, potencialidades, necessidades de apoio e perspectivas de cada adolescente, respeitando seu grau de autonomia e sua participação nas decisões que lhe dizem respeito.

Indicação Nº 10137/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:34 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PFFD-53A4-TCK7-9M34



Esse planejamento poderá ser iniciado ainda durante a adolescência, permitindo que a família e os serviços municipais identifiquem antecipadamente quais mudanças ocorrerão com a maioria, quais atendimentos deverão ter continuidade, quais novas referências precisarão ser estabelecidas e quais apoios poderão ser necessários nos anos seguintes.

O Plano Individual de Transição poderá reunir objetivos relacionados à continuidade dos estudos, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho quando possível, mobilidade, utilização dos serviços públicos, participação comunitária, vida independente, acesso a direitos e demais aspectos necessários à construção de um projeto de vida compatível com as condições e escolhas de cada pessoa.

Considero importante que a proposta também estabeleça mecanismos de articulação entre os diferentes serviços municipais envolvidos, evitando que o jovem e sua família precisem procurar, de forma isolada, cada novo atendimento ou recomeçar sucessivamente a apresentação de suas necessidades após atingir a maioria.

Nos casos que demandem acompanhamento mais próximo, poderá ser prevista uma reunião de transição entre os serviços responsáveis, permitindo que informações essenciais sejam compartilhadas de maneira organizada, respeitando a legislação de proteção de dados e assegurando continuidade aos apoios já identificados como necessários.

Ressalto que a proposta não se limita à realização de oficinas sobre autonomia, emprego ou direitos da pessoa com deficiência. O diferencial está na criação de um planejamento individual e antecipado da transição, com definição de etapas, referências e objetivos que acompanhem o adolescente durante a passagem para a vida adulta.

Dessa forma, indico às Secretarias competentes que avaliem a viabilidade da implantação do Programa Municipal de Planejamento da Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Deficiência, promovendo maior continuidade dos cuidados e apoios, participação nas decisões e preparação organizada para essa importante etapa da vida

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2026.

Indicação Nº 10137/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PFFD-53A4-TCK7-9M34



Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10137/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026. PROTOCOLO 20155/2026 - 25/08/2026 14:34 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: PFFD-53A4-TCK7-9M34





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PFFD53A4TCK79M34>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PFFD-53A4-TCK7-9M34

